



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de João Dourado**

terça-feira, 8 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00133

## **Prefeitura Municipal de João Dourado publica**



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba  
[WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR](http://WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
14A7EF21F530B2EF56F9A56E058765B4

## Prefeitura Municipal de João Dourado

# SUMÁRIO

- Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 001/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel comum e S-50), derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo para manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município.
- Errata. Na publicação do Termo Aditivo de prorrogação do prazo do contrato nº 01/12 da empresa Instituto de Pesquisas Municipais - IPM Brasil, publicados no Diário Eletrônico Próprio e Diário Oficial da União, edição de 03/01/13. Onde se lê: Segundo Termo Aditivo. Leia-se: Primeiro Termo Aditivo.
- Decreto nº 1446 de 02 de Janeiro de 2013 - Fica nomeado para o cargo de Coordenador do PBF da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de João Dourado, Maria Rejane Monteiro de Souza.
- Edital de Convocação nº 015. Concurso Público 01/2007.

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

## AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 001/2013

A Prefeitura Municipal de João Dourado Bahia torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/13, **Tipo:** menor preço/menor lance valor unitário por item. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento programado de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado e óleo diesel comum e S-50), derivados de petróleo (óleo lubrificante, fluídos e graxas), filtros de ar e filtros de óleo para manutenção da frota de veículos e máquinas deste Município. **Data/local: dia 21/01/13, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 30,00 ou gratuito pelo site: [www.joaodourado.ba.gov.br](http://www.joaodourado.ba.gov.br), informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, sita à Pça João Dourado nº 278 e pelo telefone 74-3668-1358, ramal 205, João Dourado Ba., 04/01/13- **Valtemir M. Ribeiro-Pregoeiro.**

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA  
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

## ERRATA

Na publicação do Termo Aditivo de prorrogação do prazo do contrato nº 01/12 da empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, publicados no Diário Eletrônico Próprio e Diário Oficial da União, edição de 03/01/13. **Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Rui D. Araujo – Prefeito Municipal.**

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**DECRETO Nº 1446 de 02 de Janeiro de 2013**

**“NOMEIA COORDENADOR DO PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

### DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador do PBF** da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de João Dourado, **Maria Rejane Monteiro de Souza**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013

  
**Rui Dourado Araujo**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmjd@holistica.com.br](mailto:pmjd@holistica.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2007**

**JOÃO DOURADO 07 DE JANEIRO DE 2013**

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 982 de 12 de Maio de 2010 e o que estabelecido no Edital de Concurso Público nº 01/2007;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica designada pela Portaria nº 06/2010 para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO-BAHIA,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fazer convocação para nomeação no Serviço Público Municipal, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, para o provimento dos cargos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a seguinte relação:

**Cargo : ASSISTENTE SOCIAL**

Código	Nome	Identidade	Nascimento	MFinal	CFinal
2515	ANGELA LIMA DE JESUS ALVES	0433618701	08/09/1974	50,00	5



# Prefeitura Municipal de João Dourado



## ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - [pmid@holistica.com.br](mailto:pmid@holistica.com.br)

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 06, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 4º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 5º - De posse do laudo medico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo.

Art. 6º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2013.

**RUI DOURADO ARAÚJO**

PREFEITO MUNICIPAL

